



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VII - Nº 1.039 - 29 de janeiro de 2020 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Câmara de Vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/2019 À 12/2019

Página: 1 / 1

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 28/01/2020 13:31



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

Página: 1 / 2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	241.933,00	231.882,36	231.051,43	231.422,08	235.561,49	234.711,33	246.613,63	236.148,93	235.644,04	286.016,17	237.747,54	414.148,80	3.062.880,80	0,00
Pessoal Ativo	241.933,00	231.882,36	231.051,43	231.422,08	235.561,49	234.711,33	246.613,63	236.148,93	235.644,04	286.016,17	237.747,54	414.148,80	3.062.880,80	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	206.235,09	195.667,63	194.779,71	195.150,28	199.289,69	198.458,21	210.282,88	199.809,37	199.384,14	241.895,76	200.806,06	353.820,31	2.595.559,13	0,00
Obrigações Patronais	35.697,91	36.214,73	36.271,72	36.271,80	36.271,80	36.253,12	36.350,75	36.339,56	36.259,90	44.120,41	36.941,48	60.328,49	467.321,67	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCEPR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	241.933,00	231.882,36	231.051,43	231.422,08	235.561,49	234.711,33	246.613,63	236.148,93	235.644,04	286.016,17	237.747,54	414.148,80	3.062.880,80	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	179.311.973,74	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	200.000,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	179.111.973,74	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	3.062.880,80	1,71%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.746.718,42	6%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.209.382,50	5,7%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	9.672.046,58	5,4%



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

Página: 2 / 2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS														
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 28/01/2020 13:29



	CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019	Página: 1 / 1

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	179.311.973,74	
Receita Corrente Líquida Ajustada	179.111.973,74	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	3.062.880,80	1,71
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.746.718,42	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	10.209.382,50	5,70
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	9.672.046,58	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida		
Limite definido por resolução do senado federal		
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas		
Limite definido por resolução do senado federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		
Operações de crédito por antecipação da receita		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		
RESTO A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00



PORTARIA Nº 02/2020

VICTOR DIVINO CARRERI – Presidente da Câmara Municipal de Ibiaporá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, II, do Regimento Interno desta Casa (Resolução nº 05/2018), combinado com a Resolução nº 03, de 21 de Março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar e credenciar a servidora efetiva CAMILA TALITA AMANCIO DE PAULA MACHADO, que exerce o cargo de Técnico Legislativo do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula nº 0741, designada para atuar na rotina administrativa e financeira da Tesouraria, conforme o ATO nº 04, de 06 de janeiro do ano de 2020, a requerer numerário, a fim de dar-lhe condições de quitar pequenas despesas de pronto pagamento, que por sua natureza ou urgência não possam aguardar o processamento normal, na forma do art. 2º, parágrafo único, da Resolução nº 03, de 21 de março de 2016.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020, revogando-se a PORTARIA nº 02, de 08 de janeiro de 2019.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 27 de janeiro de 2020.

Victor Divino Carreri
PRESIDENTE

Departamento de Contratos

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO, saiu publicado no dia 24 de janeiro de 2020, na página 08 do Jornal Oficial do Município o seguinte:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiaporá, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ORTEC COMÉRCIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 240/2018 – Pregão Nº. 114/2018 – CONTRATO Nº. 052/2020.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de Etanol comum e Gasolina comum, referente ao saldo da Ata de Registro de Preços nº 011/2019, para abastecer os veículos que compõe a frota do Município.

ONDE SE LÊ:

VALOR TOTAL: R\$ 42.408,80 (quarenta e dois mil, quatrocentos e oito reais e oitenta centavos).

O CORRETO É:

VALOR TOTAL: R\$ 22.408,80 (vinte e dois mil, quatrocentos e oito reais e oitenta centavos).

E ONDE SE LÊ:

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de janeiro de 2020.

O CORRETO É:

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de janeiro de 2020.

Ibiaporá, 28 de janeiro de 2020

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiaporá, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: INNOVARE TECNOLOGIA S/S LTDA.

PROC. ADM. Nº. 094/2019 – Pregão Eletrônico Nº. 052/2019 – CONTRATO Nº. 068/2020.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa especializada na prestação integrada de serviço de assistência técnica em equipamentos de informática e atendimento de Help Desk e Service Desk, formando uma central de serviços para atendimento de solicitações, manutenção e suporte (remoto e presencial) aos sistemas aplicativos, com foco em gerenciar o ciclo de vida dos incidentes e solicitações dos usuários, centrados nas ferramentas de Tecnologia da Informação (TI) e nos processos de negócios, para atendimento a todas as secretarias e demais unidades administrativas que compõem a estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Ibiaporá, conforme as melhores práticas preconizadas pela ITIL (Information Technology Infrastructure Library).



VALOR TOTAL: R\$ 178.788,00 (cento e setenta e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme Edital.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 de janeiro de 2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 2575, 7275.

FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 15.001.04.126.0015.2123, 07.001.13.392.0007.2046.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

GESTORA DO CONTRATO: Janaine de Brito (Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação)

FISCAIS DO CONTRATO: Fábio Luiz Gambarotto e Rangel Hideaki Yoshimura (Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de janeiro de 2020.

IBIPORÃ, 29 de janeiro de 2020

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: AMÉRICA COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME.

PROC. ADM. Nº. 050/2019 – Pregão Nº. 034/2019 – ATA DE REG. PREÇOS Nº. 179/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) e de vasilhames para recarga (botijões).

- O presente termo aditivo objetiva o reequilíbrio econômico financeiro do seguinte item:

- Item 1 do Lote 2 – RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) PARA CILINDRO DE 45KG - Contratado a R\$209,00 (Duzentos e nove reais), passa para o valor de R\$275,00 (Duzentos e setenta e cinco reais).

- Totalizando um acréscimo da importância de R\$14.718,00 (Quatorze mil e setecentos e dezoito reais), no contrato, referente ao reequilíbrio econômico financeiro para o item acima especificado, conforme solicitação nos Protocolos nº 10510/2019 de 11/09/2019, 13609/2019 de 04/12/2019 e 130/2020 de 13/01/2020.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 28 de janeiro de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO DO MUNICÍPIO

Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº. 012, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município de Ibiporã, artigo 64 e seus incisos,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Edital nº 010, de 22 de janeiro de 2020, publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 24 de janeiro de 2020, que divulga o RESULTADO DA PONTUAÇÃO OBTIDA NO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO REFERENTE AO ANO DE 2019.

Onde se lê:

709	LOURDES MARCELINO	82
4103	RENATA PAVARINA	78,5

Leia-se:



709	LOURDES MARCELINO	92
4103	RENATA PAVARINA	91

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 060, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 108, e artigo 28 §10 inciso II, da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaporá, alterada através da Lei Municipal nº 2797/2015, de 20 de novembro de 2015, e artigo 7º, inciso II do Decreto nº 689/2012, em atendimento ao Protocolo sob o nº 500/2020 – 23/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora JESSICA AMANDA PEREIRA, matrícula 4391.1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, **120 (cento e vinte) dias**, a *Licença à Gestante (Maternidade)*, a partir de 23 de janeiro de 2020 com término em 21 de maio de 2020.

Art. 2º PRORROGAR por mais **02 meses, 60 (sessenta) dias** a *Licença à Gestante (Maternidade)*, concedida para a servidora acima citada, a partir de 22 de maio de 2020 com término em 20 de julho de 2020.

Art. 3º SUSPENDER o tempo de efetivo exercício de estágio probatório da servidora por mesmo período acima citado, em face do afastamento de seu cargo, por motivo de estar em *Licença à Gestante (Maternidade)*.

Parágrafo único: o total de dias apurado neste artigo será acrescido ao prazo estabelecido no artigo 4º do Decreto nº 689/2012.

Art. 4º CONCEDER a servidora acima citada, o retorno às atividades laborais e ao estágio probatório, a partir de 21 de julho de 2020, por motivo do término da *Licença à Gestante (Maternidade)*.

Art. 5º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas
(Interina)

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

PORTARIA Nº 061, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e artigo 64 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiaporá, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 707/2012, e requerimento protocolado sob o nº 10392/2019 – 09/09/2019,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA - matrícula 3799.1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, horário especial para cumprimento de Estágio Curricular referente ao *Curso de Graduação em Enfermagem – Centro Universitário Filadélfia - UNIFIL – Londrina/PR* - Curso Superior, do dia 18 de setembro de 2019, de quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira das 13h00min às 18h00min, até 08 de novembro 2019, total de horas para reposição **87h30min**.

Art. 2º Fica estabelecido, a contar de 18 de setembro de 2019, a obrigatoriedade da servidora de repor as horas contratuais, de acordo com o estabelecido pelo órgão de lotação conforme tabela constante na página 05 do requerimento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas
(Interina)

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

PORTARIA Nº 062, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº. 394, de 27 de maio de 2019, que concedeu ao servidor abaixo relacionado, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **maio de 2019**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso.

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
4269.1	PAULO SERGIO LICURSI VIEIRA	2018/2019	28/06/2019	27/07/2019

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
4269.1	PAULO SERGIO LICURSI VIEIRA	2018/2019	24/12/2019	22/01/2020

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas
(Interina)

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)



Departamento de Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020 – PMI**, Processo Administrativo nº 02/2020, ref. à **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 14 de janeiro de 2020. **JOÃO TOLEDO COLONIEZI** Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020 – PMI**, Processo Administrativo nº 06/2020, ref. à **aquisição de medicamentos**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 15 de janeiro de 2020. **JOÃO TOLEDO COLONIEZI** Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº **144/2019 - Pregão Eletrônico nº 80/2019** referente à **aquisição e instalação de playgrounds e brinquedos para pessoas com deficiência**, com fundamento no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas abaixo relacionadas: A empresa **JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR – ME**, vencedora dos lotes 02 e 03, com o valor total de R\$ 45.855,90. A empresa **REGIANE CARDOSO DE ANDRADE E CIA LTDA ME**, vencedora dos lotes 01, 04 e 05, com o valor total de R\$ 405.620,00. A empresa **ROTOFABRIL PRODUTOS E SERVIÇOS DE ROTOMOLDAGEM LTDA-EPP**, vencedora dos lotes 06 e 07, com o valor total de R\$ 48.650,00. Ibiporã, 29 de janeiro de 2020. **João Toledo Coloniezi** Prefeito Municipal.

Ibiprev

PORTARIA No. 001/2020, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ E O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

DE IBIPORÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO as Emendas Constitucionais No. 020/98, de 15 de dezembro de 1998, Emenda Constitucional No. 041/2003, Emenda Constitucional No. 103/2019 que modificaram o Sistema de Previdência Social;

CONSIDERANDO a Lei Municipal No. 2.809/15 de 17 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e institui o Plano de Custeio;

CONSIDERANDO a Portaria ME No. 914, de 13 de janeiro de 2020, que dispõe sobre o reajuste dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS e dos demais valores constantes do Regulamento da Previdência Social – RPS;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 107 da Lei Municipal No. 2.809/15, de 17 de dezembro de 2015, em que os benefícios que foram concedidos segundo as regras contidas nos artigos 73, 74, 75, 76, 77, 86 e 100, e calculados de acordo com o artigo 106, serão reajustados, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, nas mesmas datas e índices utilizados para fins de reajustes dos benefícios do RGPS, aplicado de forma proporcional entre a data da concessão e a do primeiro reajustamento.

RESOLVE:

Art. 1º. Reajustar os benefícios mantidos pelo Instituto de Previdência de Ibiporã, em 4,48% (quatro vírgula quarenta e oito por cento) a partir de 01 de janeiro de 2020.

Art. 2º Os benefícios concedidos pelo Instituto de Previdência de Ibiporã em data posterior ao mês de janeiro de 2019, serão reajustados de acordo com os percentuais indicados no Anexo I, desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2020, revogadas as disposições contrárias.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ

Diretora Presidente do IBIPREV

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município

ANEXO I

FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO REAJUSTE (%)

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO
REAJUSTE (%)	REAJUSTE (%)



até janeiro de 2019	4,48
em fevereiro de 2019	4,11
em março de 2019	3,55
em abril de 2019	2,76
em maio de 2019	2,14
em junho de 2019	1,99
em julho de 2019	1,98
em agosto de 2019	1,88
em setembro de 2019	1,76
em outubro de 2019	1,81
em novembro de 2019	1,77
em dezembro de 2019	1,22

Samae

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 078/2019

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO:	Pregão Presencial nº 078/2019
OBJETO:	Locação de Caminhão Prancha para transporte de máquinas pesadas e veículos de pequeno porte do SAMAE
EMPRESAS VENCEDORAS:	GEMERSON JOSÉ LOURENÇO – CNPJ: 22.820.319/0001-04.
VALOR UNITÁRIO:	Conforme tabela abaixo.
VALOR TOTAL:	R\$ 93.600,00 (Noventa e três mil e seiscentos reais)
RECURSOS:	Próprios.
PAGAMENTO:	Em até 20 (vinte) dias posterior a entrega do objeto.
PRAZO DE ENTREGA:	De Imediato, contado a partir da emissão da Requisição de Empenho

GEMERSON JOSÉ LOURENÇO								
Lote	Item	Serviço	Marca	Modelo	Unde	Qtde	Preço R\$	Preço total R\$
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PRANCHA para transporte de máquinas pesadas e veículos de pequeno porte do SAMAE-DMT de 30km. OBS: (SAMAE - Obras-SAMAE), sob vias pavimentadas ou não.			SV	360,00	260,00	93.600,00
TOTAL								93.600,00

Ibiporã, 27 de janeiro de 2020.

Edivaldo de Paula

Diretor Presidente do SAMAE



AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EPP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

Objeto: Aquisição imediata de ferramentas para manutenção da rede de esgoto.

Tipo: Menor Preço por item.

Data de Abertura: 17/02/2020 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 7.278,14 (Sete Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais e Quatorze Centavos).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 14 de Janeiro de 2020.

Edivaldo de Paula

Diretor Presidente do SAMAE

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 01/2020

HOMOLOGAÇÃO

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADA: SUD AMERICA ENGENHARIA, CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA – CNPJ: 24.488.358/0001-73

OBJETO: Inscrição de 02 servidores para o curso de "Lodo Ativados, MBR e MBBR – Fundamentos dos Processos e Aspectos Operacionais".

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diante da inviabilidade de competição e com fulcro no Art. 25, da Lei Federal nº. 8666/93.

PROCESSO: Processo Adm. nº 11/2020 / Inexigência nº 01/2020

VALOR UNITÁRIO: Conforme descrito na tabela abaixo.

VALOR TOTAL: R\$ 2.840,00 (Dois mil, oitocentos e quarenta reais).

RECURSOS: Próprios

SUD AMERICA ENGENHARIA, CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA					
Item	Objeto	Qtde	Unde	Preço Unitário	Preço total
1	Inscrição para o curso "Lodo Ativados, MBR e MBBR – Fundamentos dos Processos e Aspectos Operacionais".	2	UN	R\$ 1.420,00	R\$ 2.840,00
TOTAL					R\$ 2.840,00

Ibiporã, 28 de Janeiro de 2020.

Edivaldo de Paula

Diretor Presidente do SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EPP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

Objeto: Aquisição imediata de tubos e conexões de ferro galvanizado para a implantação de novas válvulas redutoras de pressão.

Tipo: Menor Preço por lote.

Data de Abertura: 14/02/2020 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 84.969,05 (Oitenta e Quatro Mil, Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Cinco Centavos).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 13 de Janeiro de 2020.

Edivaldo de Paula

Diretor Presidente do SAMAE



AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EPP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

Objeto: Aquisição imediata de varetas e peças de aço que acoplam as varetas, para limpeza, desentupimento e desobstrução de redes e ramais de esgoto.

Tipo: Menor Preço por lote.

Data de Abertura: 19/02/2020 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 15.242,98 (Quinze Mil, Duzentos e Quarenta e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 29 de Janeiro de 2020.

Edivaldo de Paula

Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2020

(Ref: **PREGÃO Nº 078/2019**)

CONTRATANTE:	SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADO:	GEMERSON JOSÉ LOURENÇO - CNPJ/MF nº 22.820.319/0001-04
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PRANCHA PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS PESADAS, EM VIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS E RURAIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS DO SAMAE.
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Presencial nº 078/2019
VALOR UNITÁRIO / TOTAL:	Conforme descrito na tabela abaixo.
RECURSOS:	Próprios.
PAGAMENTO:	Em até 20 (vinte) dias após a entrega do objeto.
PRAZO DE ENTREGA:	Imediato após a solicitação do objeto.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	De 28 de Janeiro de 2020 a 28 de Janeiro de 2021.
DATA DA ASSINATURA:	28 de Janeiro de 2020.

GEMERSON JOSÉ LOURENÇO								
Lote	Item	Serviço	Marca	Modelo	Unde	Qtde	Preço R\$	Preço total R\$
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PRANCHA para transporte de máquinas pesadas e veículos de pequeno porte do SAMAE-DMT de 30km. OBS: (SAMAE - Obras-SAMAE), sob vias pavimentadas ou não.			SV	360,00	260,00	93.600,00
TOTAL								93.600,00

Edivaldo de Paula

Diretor Presidente do SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EPP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020

Objeto: Aquisição e instalação de cobertura metálica para o andamento da reforma no setor operacional do SAMAE.

Tipo: Menor Preço por item.

Data de Abertura: 20/02/2020 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 11.966,40 (Onze Mil, Novecentos e Sessenta e Seis Reais e Quarenta Centavos).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).



Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 29 de Janeiro de 2020.

Edivaldo de Paula

Diretor Presidente do SAMAE

ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO

Saiu publicado no dia 29 de janeiro de 2020, na página 13 do Jornal Oficial do Município o seguinte: **ONDE SAIU:** Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 145/2019 - Pregão nº 81/2020 referente à **contratação de empresa para fornecimento de concreto usinado**, com fundamento no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, tendo o referido certame resultado **DESERTO. O CORRETO É** : Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 145/2019 - Pregão nº 81/2019 referente à **contratação de empresa para fornecimento de concreto usinado**, com fundamento no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, tendo o referido certame resultado **DESERTO. Informações:** Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br Ibiporã, 24 de janeiro de 2020. Mário Luiz Soares Reghin **Diretor de Licitações**.

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Marlon Dias Pereira
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramação: Danilo Augusto da Silva Pomin

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais